

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: USINA SANTA ADÉLIA S/A.-/////**

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de procuração bastante virem que, aos **VINTE E TRÊS (23)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZENOVE (2019)**, nesta cidade e Comarca de Jaboticabal, Estado de São Paulo, em diligência, no escritório situado na Fazenda Santa Adélia, s/nº, Caixa Postal 54, Zona Rural, CEP: 14870-970, aonde a chamado fui, eu Substituto Notarial, estavam presentes os representantes da **outorgante: USINA SANTA ADÉLIA S/A**, sociedade anônima fechada, matriz com sede e foro neste município de Jaboticabal/SP, na Fazenda Santa Adélia, s/nº, Caixa Postal 54, Zona Rural, CEP: 14870-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.50.376.938/0001-89, NIRE nº.35.300.024.508 e sua filial estabelecida no município de Pereira Barreto/SP, na Rodovia SP 310, km 643, s/nº, Caixa Postal nº.81, Zona Rural, CEP: 15370-000, inscrita no CNPJ/MF nº.50.376.938/0009-36 e Inscrição Estadual nº.522.095.160.110, com seu Estatuto Social consolidado, aprovado conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 26 de março de 2012, ambos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº.239.753/12-4, em 04 de junho de 2012, sem posterior alteração, conforme declaração dos diretores adiante qualificados e ficha cadastral completa expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, via internet, no site <www.jucesponline.sp.gov.br>, autenticidade: 116850258, no dia 09/05/2019 - 08:19:40, cujo atos constitutivos em fotocópias autenticadas encontram-se arquivados nesta Serventia, na pasta 040, sob o nº.044, pasta 042, sob o nº.023, pasta 043, sob o nº.027, pasta 045, sob o nº.026, pasta 049, sob o nº.010, e na pasta 053, sob o nº.005, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, **NORBERTO BELLODI**, portador da carteira de identidade - RG nº.4.139.942-0-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº.862.192.518/49, brasileiro, divorciado, industrial, e por seu Diretor Administrativo, **MÁRCIO IVÃ LAZARINI**, portador da carteira de identidade - RG nº.MG-4.810.150-SSP/MG, inscrito no CPF/MF nº.642.296.296/72, brasileiro, casado, administrador, ambos com escritório profissional situado no município de Jaboticabal/SP, na Fazenda Santa Adélia, s/nº - Zona Rural, Caixa Postal nº.54, CEP: 14870-970, eleitos para o cargo, através da Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 02 de junho de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº.316.388/17-8, em 11 de julho de 2017, ambos com mandato até 07 de junho de 2019, devendo permanecer no cargo de forma continuada no caso de reeleição ou até a posse de seu substituto e representação essa nos termos do artigo 24, parágrafo primeiro, do aludido Estatuto Social consolidado em 26 de março de 2012.-/////

A presente capaz e reconhecida por mim Substituto Notarial como a própria de quem trato, à vista dos documentos mencionados e exibidos, do que dou fé.  
**Pela outorgante**, representada na forma indicada, foi declarado que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui suas bastantes procuradoras, para agirem em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem indicada, **(1) ANA DULCE DE SOUZA NUNES**, portadora da carteira de identidade - RG nº.27.620.635-6-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº.286.059.968/11, brasileira, divorciada, gerente de recursos humanos, e **(2) CLEIDE SILVA DOS SANTOS**, portadora da carteira de identidade - RG nº.28.229.921-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF



04732602238238 0000348825

de Letras e Títulos - Jaboticabal/SP  
**Felipe Camillo Bruno**  
 SUBSTITUTO NOTARIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURAS OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

União Internacional  
 do Notariado Latino  
 (Fundada em 1948)



nº.249.035.598/82, brasileira, solteira, maior, nascida no dia 23 de junho de 1976, supervisora de recursos humanos, ambas com escritório profissional situado neste município de Jaboticabal/SP, na Fazenda Santa Adélia, s/nº, Caixa Postal 54, Zona Rural, CEP: 14.870.970, a quem confere poderes para o fim especial de representar a outorgante perante a Justiça do Trabalho, Procuradoria Regional do Trabalho, Ministério Público do Trabalho e Sindicatos, em qualquer parte do Território Nacional, podendo nomear e constituir advogados para atuar nos processos trabalhistas em que for parte, inclusive nomear prepostos, assinar acordos coletivos de trabalho, sendo os poderes conferidos com cláusula "ad-judicia" outorgados sem prazo determinado, possibilitando a condução dos processos até o final, salvo revogação expressa.- **TENDO O PRESENTE MANDATO VALIDADE ATÉ O DIA TRINTA E UM DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (31/05/2020).**-

Finalmente, a outorgante declarou que foi devidamente alertada por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu, por todos os documentos que apresentou e por todas as declarações que prestou.- E de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que lhe sendo lido em voz alta, clara e pausada, achou em tudo conforme, outorgou, aceitou e assina como está redigido, dispensando expressamente a presença e assinatura de testemunhas, nos termos da Lei.- Custas e Emolumentos cobrados em dobro, de acordo com a nota explicativa 8.1 da tabela de custas vigente: Ao Tabelião R\$134,98 - Estado R\$38,36 - Secretaria da Fazenda R\$26,24 - Município (ISS) R\$2,69 - Ministério Público R\$6,48 - Registro Civil R\$7,10 - Tribunal de Justiça R\$9,26 - Santa Casa R\$1,34 - Total R\$226,45.- Eu Felipe Camillo Bruno (Felipe Camillo Bruno), Substituto Notarial, a digitei, subscrevi, dou fé e assino com as presentes.- **JABOTICABAL/SP, 23 DE MAIO DE 2019.**- (a.a) **NORBERTO BELLODI // MÁRCIO IVÃ LAZARINI // FELIPE CAMILLO BRUNO.**- (Emolumentos recolhidos na forma da Lei).- Porto por fé que o presente traslado é cópia fiel do original, e é expedido de acordo com o Provimento CG. nº.40/2012, publicado no D.O.E., em 17/12/2012.- NADA MAIS.- Traslada na mesma data.- Eu Felipe Camillo Bruno, Substituto Notarial, a conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

EM TESTEMUNHO "DA VERDADE"

Felipe Camillo Bruno  
Substituto Notarial

2.º Tabelião de Notas e de Protesto  
de Letras e Títulos - Jaboticabal/SP  
**Felipe Camillo Bruno**  
SUBSTITUTO NOTARIAL



Selo Digital: 1129871PR0000000013708192